

CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

CASA DE TORRES GALVÃO

CONTROLADORIA INTERNA

PLANO DE AÇÃO DO CONTROLE INTERNO PARA O EXERCÍCIO DE 2022

1. INTRODUÇÃO

A Controladoria Interna da Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista apresenta o Plano de Ação do Controle Interno – PACI para o exercício de 2022, que disponibiliza o planejamento dos procedimentos e atividades de auditoria e controle a serem executados.

O Controle Interno desenvolve seus trabalhos por meio das seguintes atividades:

Auditoria

A Auditoria é o exame independente, objetivo e sistemático de dada matéria, baseado em normas técnicas e profissionais, no qual se confronta uma condição com determinado critério com o fim de emitir uma opinião ou comentários, de forma a contribuir para a normatização e aperfeiçoamento dos procedimentos.

Auxílio à Elaboração e Revisão de Normas

Processo de verificação junto aos departamentos, no que tange a necessidade de atualização de Normas de sua competência existente, bem como na exigência de elaboração de Normas sobre temas essenciais, que ainda encontram-se descobertos.

Levantamento de Informações;

Trata-se de ferramenta utilizada pelo Controle Interno para conhecer a organização e o funcionamento dos Departamentos e identificar ações, fatos ou atos a serem fiscalizados; bem como subsidiar o planejamento de fiscalização a ser realizada pela Controladoria.

Monitoramento e Acompanhamento

Monitoramento é o instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para verificar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos. O Acompanhamento consiste em um instrumento de controle utilizado ao longo de um período predeterminado para a observação específica de atividades/operações executadas pelas unidades administrativas, de modo a contribuir para que a gestão da Casa Legislativa seja conduzida dentro dos princípios que regem a Administração Pública, entre eles: da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência; sempre em busca do zelo, da eficácia e economicidade no trato com a coisa pública, observando-se a conformidade na utilização dos recursos e o desempenho institucional.



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

CASA DE TORRES GALVÃO

Recomendações Técnicas

Consiste em ferramenta de Controle Preventivo, através da qual, a Controladoria emite posicionamento, fundamentado em legislações e jurisprudências, para sugerir a adoção ou não de determinados procedimentos, com o objetivo de aperfeiçoar a Gestão Pública, no que concerne aos princípios da Eficiência, Eficácia e Economicidade.

Avaliação do Controle Interno e de Riscos

Realização de Avaliação da Controladoria, bem como dos riscos operacionais existentes no âmbito da Administração da Casa Legislativa, por meio de solicitações, ofícios, e recomendações nos Departamentos, com o objetivo de verificar a atuação da gestão.

Gestão do Portal da Transparência, da Ouvidoria, do Fale Conosco e do Serviço de Informação ao Cidadão

Com base nas legislações federais nº 12.527/2011 e nº 13.460/2017, que dispõe sobre Transparência, Acesso à informação e Ouvidorias, bem como a intensa cobrança pelos órgãos de Controle Externo, da estruturação destes instrumentos na Casa Legislativa, a Controladoria auxilia na Gestão dos mesmos.

Ademais, para o exercício de 2022 a Controladoria buscará iniciar a atividade de organização e estruturação da Ouvidora, a organização e estruturação do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), a estruturação e organização do fale Conosco, bem como um Portal da Transparência organizado, estruturado, adequado as determinações da Atricon, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Elaboração do Relatório das Atividades do Controle Interno no exercício de 2022.

Demonstrativo de acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE/PE, Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022, anexo XVIII.

Outras Atividades do Controle Interno Preventivas e Rotineiras

Além das obrigações acima descritas, o Controle Interno auxilia na realização das seguintes atividades:

Realização de reuniões com servidores e a equipe da Empresa Rarotec para organização e estruturação do Site, do Portal da Transparência, bem como levantar informações a respeito da prestação dos serviços da Empresa Rarotec, através do sistema contabilis, sistema este utilizado nos departamentos, buscando verificar as necessidades dos departamentos se estão sendo atendidas, e o cumprimento pelos departamentos das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco com a utilização do sistema de contabilis da Empresa Rarotec;

Orientação aos setores quanto às manifestações e recomendações de órgãos de controle externo que possam implicar diretamente em suas atuações;



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

CASA DE TORRES GALVÃO

Realização de visitas nos departamentos para verificar a eficiência das atividades desenvolvidas, em especial, atuando em parceria com os departamentos para reforçar práticas de melhoria dos trabalhos internos;

Análise dos Relatórios RGF;

Remessa de informações e documentos ao TCE-PE;

Elaboração de Relatórios trimestrais sobre a gestão;

Atendimento presencial do TCE-PE quando da realização de fiscalização e auditorias;

Atendimentos a consultas internas dos servidores e externas dos cidadãos;

Acompanhamento de diligências e processos específicos dos órgãos de controle externo;

Elaboração de Auditoria Interna para o ano de 2022.

2. LIMITAÇÕES

Este Plano de Trabalho, não objetiva esgotar o rol das ações a serem executadas pelo Controle Interno, mas sim, estabelecer prioridades, considerando a necessidade de otimização do tempo, ante a reduzida equipe disponível, bem como aos limitados recursos empregados no setor. Neste contexto, insere-se a possibilidade de atualização do Plano no decorrer do exercício, para atender as novas legislações e demandas que surgirem.

Paulista, 16 de maio de 2022.

Leonila Lourenço da Silva

Controladora Geral Legislativa